



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6.664, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a declaração de inutilização do CNPJ da Escola de 2º Grau Municipal Professor José Barreto Coelho.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de registro da escola municipal de 2º grau, Professor José Barreto Coelho, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

CONSIDERANDO que a unidade escolar referida não possui personalidade jurídica, sendo desnecessária a manutenção de seu CNPJ;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto declara a inutilização do registro da Escola de 2º Grau Municipal Professor José Barreto Coelho no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º. Fica inutilizado o registro da Escola de 2º Grau Municipal Professor José Barreto Coelho no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob nº 46.396.859/0001-62 para fins de sua extinção e baixa junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Mococa adotará as medidas administrativas necessárias para a extinção e baixa do CNPJ nº 46.396.859/0001-62 junto à Receita Federal do Brasil e demais órgãos públicos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE ABRIL DE 2025



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal